



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

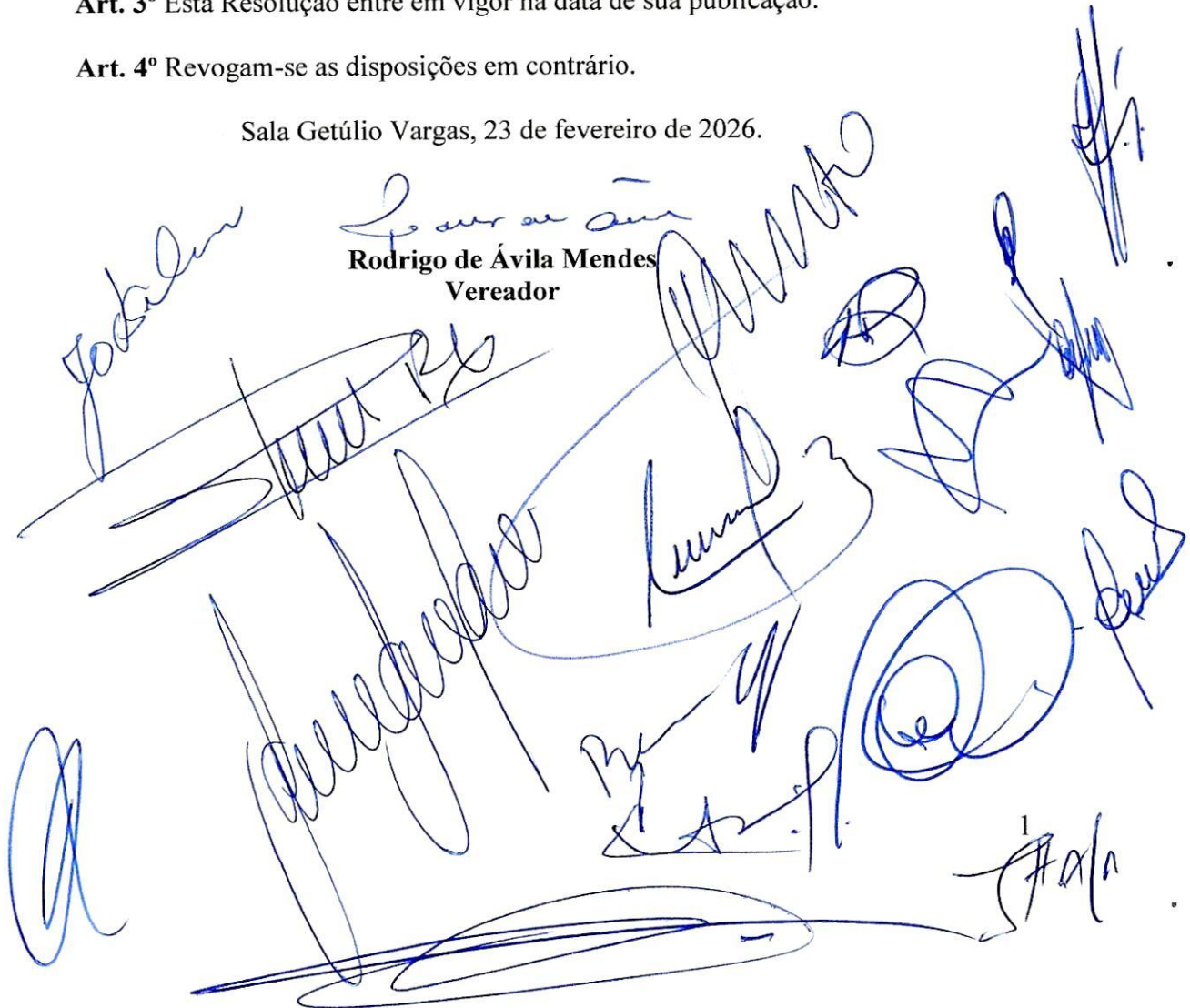
Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de fevereiro de 2026.


Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5828	02
	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder a Medalha Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto Mérito Legislativa de Volta Redonda à Dr. Isabella Cunha, que exerce um papel fundamental na saúde e bem-estar de seus pacientes com profissionalismo e empatia.

Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador

Prot. 160/26 - JHA

CURRICULO

Doutora Isabella Cunha, Casada há 15 anos com Thiago Cunha e mãe de um casal, Noah 12 anos e Mariah 8 anos. Médica, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, Pós Graduada em Endocrinologia, Obesidade e Sarcopenia e também Pós Graduada na Espanha em Terapia Nutricional Desportiva.

Também com formação em coaching (Método EVO), certificação Brasileira, Americana e Europeia em ciência da Obesidade.

Diretora médica e proprietária da clínica RENZA, em Volta Redonda, especializada em saúde, emagrecimento e performance.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 020/2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

À Divisão de Documentação e Arquivo
 Para verificar duplicidade.

Em 24/02/2026.

Wlthheus

Angélica Schiano F. S. Carvalho
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1038

RECEBIDO EM 24/02/2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Angelina
 FUNCIONÁRIO

A. Det,
Projeto sem duplicidade.
 Em 24/02/26

Paul
 Carlos Fernando de Souza
 Divisão de Documentação e Arquivo
 Matrícula nº 1045

Divisão de Expediente
 Recebido em 24/02/2026
 às 16:40 horas
Paul
 Assinatura do Servidor

APROVADO
 EM 26/02/2026
Paul

Resolução nº 5-828
 Promulgada pela Mesa Diretora.
 Cópia para
 1) DDA.
 2) CCD.
 3) Autor

Em 26/03/26

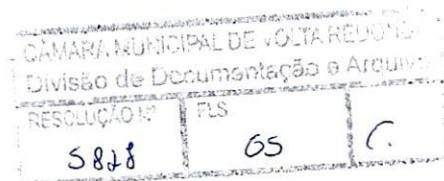
Patricia Ferreira de Silva
 Chefe de Divisão de Expediente
 Matr.: 2178

À DDA PARA ARQUIVAR

31 / 03 / 2026
 Divisão de Expediente

Wlthheus
Angélica Schiano F. S. Carvalho
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1038

RECEBIDO EM 31/03/2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Eric
 FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.828

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

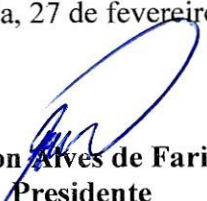
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.809

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.814

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.815

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.825

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.827

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.828

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

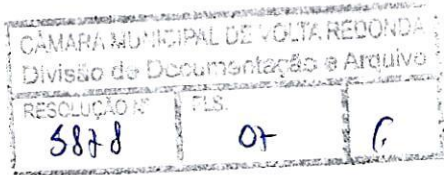
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente



Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.829

Projeto de Resolução nº 021/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.846

Projeto de Resolução nº 042/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1294º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos "Gestão Pública - Orientação aos Gestores Públicos, Municipais", realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 24.210,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 12.105,00 (Doze mil e cento e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.847

Projeto de Resolução nº 043/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1295º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em São Paulo/SP, no período de 14 a 18 de abril de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1295º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos "Modelo de Excelência em Gestão Pública", realizado pela Capacitação e Treinamento, em São Paulo - SP, no período de 14 a 18 de abril de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 07 (sete) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 87.514,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 12.502,00 (Doze mil, quinhentos e dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

ATO Nº 12.536

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 02 de março do ano em curso, Beatriz Aparecida Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.657, de 28 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 40% (quarenta por cento) e regulamentada no Art. 8º, da Resolução nº 5.658/25, incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 20.026.00000012/2026.

Volta Redonda, 16 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.536)**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Beatriz Aparecida Pereira da Silva, nomeada para exercer, a partir do dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº